

Decreto nº 007/2026, de 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre a 2ª convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de São José do Piauí – PI e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, ADMAELTON BEZERRA SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito deste Município, Edital nº 001/2025, com resultado final publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição ANO VI, EDICAO MCLVI, de 30 de janeiro de 2026, homologado pelo Decreto nº 01/2026, de 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o direito líquido e certo à nomeação do cargo público é adstrito apenas àqueles aprovados dentro do número de vagas, sendo que o momento da convocação fica a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO a convocação realizada em 09 de fevereiro de 2026, por meio do diário oficial, e o não comparecimento de alguns convocados;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS, **pela última vez**, para provimento de cargos do quadro permanente do Município de São José do Piauí – PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Ademar Bezerra (Av. Central) 309, Centro, São José do Piauí/PI, de posse dos documentos exigidos no Anexo II, até a data de 13 de março de 2026, sob pena de serem considerados **desistentes nos termos do edital do concurso público.**



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

§ 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação dos candidatos, sendo considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação aos quais obtiveram aprovação em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, em 05 de março de 2026.**

ADMAELTON
BEZERRA

SOUSA:87779323315

Assinado de forma
digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

ANEXO I
- RELAÇÃO NOMINAL -

104 - PSICOPEDAGOGO(A)

- ELIDIANA MARIA DE SOUSA, inscrição 11022

119 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEC. EDUCAÇÃO

- FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LEAL, inscrição 10123

120 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEDE

- ANTONIO FERNANDO MENDES SILVA, inscrição 12211

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

ADMAELTON

BEZERRA

SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital

por ADMAELTON

BEZERRA

SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM
APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

ADMAELTON BEZERRA Assinado de forma digital
SOUSA:87779323315 por ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

ID: AB6A3E1A644B4

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 017/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 001/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.838/0001-99, localizado na Avenida Central, 309, Centro, CEP 64.625-000 cidade de São José do Piauí - PI, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através de Portaria, com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em sistemas de informação do SUS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Piauí-PI, conforme termo de referência.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.599,96 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- **FONTE DE RECURSOS:** Recursos do FUS, CUSTEIO, emenda individual e outros; elemento de despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
- **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser cadastrados/enviados no endereço eletrônico, mediante ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, no endereço eletrônico, mediante e-mail ao endereço "cplsaosjosedopiaui@hotmail.com".

São José do Piauí - PI, 4 de março de 2026.

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 WESLEY DA SILVA ADRIANO BORGES
 Data: 04/03/2026 13:58:53 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WESLEY DA SILVA ADRIANO BORGES
 Agente de Contratação
 Portaria n.º 047/2025

ID: 485E599017944



PORTARIA Nº 030/2026

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, 05 DE MARÇO DE 2026

*Nomear ocupante para cargo em comissão,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. ALCIDES MANOEL FERREIRA, CPF: 073.341.328-58, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR do Município de São José do Piauí, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI, em 05 de março de 2026.

ADMAELTON
 BEZERRA
 SOUSA:87779323315
 5

Admaelton Bezerra Sousa
 Prefeito Municipal

ID: E5FAAD24DDAA4



Decreto nº 007/2026, de 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre a 2ª convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de São José do Piauí - PI e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, ADMAELTON BEZERRA SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito deste Município, Edital nº 001/2025, com resultado final publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição ANO VI, EDIÇÃO MCLVI, de 30 de janeiro de 2026, homologado pelo Decreto nº 01/2026, de 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o direito líquido e certo à nomeação do cargo público é adstrito apenas àqueles aprovados dentro do número de vagas, sendo que o momento da convocação fica a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO a convocação realizada em 09 de fevereiro de 2026, por meio do diário oficial, e o não comparecimento de alguns convocados;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS, pela última vez, para provimento de cargos do quadro permanente do Município de São José do Piauí - PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Ademar Bezerra (Av. Central) 309, Centro, São José do Piauí/PI, de posse dos documentos exigidos no Anexo II, até a data de 13 de março de 2026, sob pena de serem considerados **desistentes nos termos do edital do concurso público**.

§ 1º. As inexistências das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação dos candidatos, sendo considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação aos quais obtiveram aprovação em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 05 de março de 2026.

ADMAELTON
 BEZERRA
 SOUSA:87779323315

Assinado de forma
 digital por
 ADMAELTON BEZERRA
 SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)



ID: 2AAABAA3973A4



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

ANEXO I
- RELAÇÃO NOMINAL -

- 104 - PSICOPEDAGOGO(A)
• ELIDIANA MARIA DE SOUSA, inscrição 11022
- 119 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEC. EDUCAÇÃO
• FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LEAL, inscrição 10123
- 120 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEDE
• ANTONIO FERNANDO MENDES SILVA, inscrição 12211

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO 3x4;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.838/0001-99, localizado na Avenida Central, 309, Centro, CEP 64.625-000 cidade de São José do Piauí - PI, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através de Portaria, com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** Aquisição de frutas, verduras e legumes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José do Piauí-PI.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 64.970,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais).
- **FONTE DE RECURSOS:** Recursos ordinários UMS, FUS, CUSTEIO, serviço de convivência, FMAS e outros; elemento de despesa 33.90.30 - material de consumo.
- **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser cadastrados/enviados no endereço eletronicamente, mediante ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, no endereço eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cplsaosjosedopiaui@hotmail.com".

São José do Piauí - PI, 4 de março de 2026.

WESLEY DA SILVA ADRIANO BORGES
Agente de Contratação
Portaria nº 047/2025
WESLEY DA SILVA ADRIANO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
PORTARIA Nº 047/2025



ASSÉDIO
SEXUAL, ASSÉDIO MORAL
E DISCRIMINAÇÃO

NÃO TEM VEZ!

DENUNCIE!